

# Projeto de Lei nº 5512, de 2023

Iniciativa: Senador Magno Malta (PL/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer novas medidas protetivas de urgência e para possibilitar a fiscalização do agressor por meio da utilização de equipamento de monitoração eletrônica.

Assunto: Jurídico - Processo  
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

|          |             |                |                                     |
|----------|-------------|----------------|-------------------------------------|
| Decisão: | Prejudicada | Último local:  | 26/03/2025 - Coordenação de Arquivo |
| Destino: | Ao arquivo  | Último estado: | 26/03/2025 - PREJUDICADA            |

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 533 de 2024

Despacho:

16/11/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

28/08/2024

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa  
(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Paulo Paim (encerrado em 13/12/2024 - Deliberação da matéria)

PLEN - (Plenário do Senado Federal)

Relator(es):

Senadora Leila Barros (encerrado em 26/03/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

26/03/2025 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: Processo transferido para arquivamento intermediário na COARQ.

Recebido em: 2025-03-26 às 17:51 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

## TRAMITAÇÃO

**26/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PREJUDICADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26/03/2025)

Aprovado o RQS nº 213/2025, de urgência.

Proferido pela Senadora Leila Barros e encaminhado à publicação o Parecer nº 18/2025-PLN/SF, em substituição à CSP, favorável ao PL nº 5427/2023 com a Emenda nº 2-PLN, de redação, que apresenta; e pela prejudicialidade do PL nº 5512/2023, que tramita em conjunto.

Discussão encerrada.

Aprovado o PL 5427/2023 com a Emenda nº 2-PLN, de redação, nos termos do Parecer de Plenário; ficando prejudicado o PL 5512/2023.

Ao Arquivo.

**26/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Leila Barros por deliberação da matéria.**25/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Requerimento nº 213, de 2025, de Líderes, solicitando urgência para a matéria.**25/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros.**25/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Designada Relatora de Plenário a Senadora Leila Barros.**24/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 26/03/2025.

(Pendente de apresentação de requerimento de urgência).

**16/12/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**13/12/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Paulo Paim por deliberação da matéria.**11/12/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Na 57ª Reunião, Extraordinária, o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto de Lei 5.427/2023, na forma da emenda nº 01-CDH (substitutivo), acolhido parcialmente o Projeto de Lei 5.5512/2023, que fica prejudicado formalmente.

*Publicado no DSF Páginas 306-314 - DSF nº 213*

**09/12/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 57ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 11/12/2024.

**09/12/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao Projeto de Lei 5.427, de 2023, na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta, e que acolhe parcialmente o conteúdo do Projeto de Lei nº 5.512, de 2023, considerado formalmente prejudicado.

**29/08/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Recebido na CDH. Matéria com a relatoria.

**28/08/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A Presidência determina, nos termos do artigo 48, § 1º, do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento nº 533, de 2024, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.427, de 2023, com o Projeto de Lei nº 5.512, de 2023, por tratarem de tema correlato.

O Projeto de Lei nº 5.512, de 2023, perde o caráter terminativo.

As matérias passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), seguindo posteriormente à Comissão de Segurança Pública (CSP).

*Publicado no DSF Páginas 71 - DSF nº 142*

**27/08/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Encaminhado à SLSF, a pedido.

**26/03/2024** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Paulo Paim (art. 129 do RISF).

**27/11/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

## TRAMITAÇÃO

**17/11/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na CDH.  
Prazo para emenda:  
primeiro dia: 20/11/2023  
último dia: 24/11/2023

**16/11/2023** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/11/2023 a 24/11/2023.  
Perante a CDH.

**16/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CSP, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 7-9 - DSF nº 199***14/11/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5512/2023. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 313-317 - DSF nº 198*

## DOCUMENTOS

## PL 5512/2023

**Data:** 14/11/2023**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5512/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer novas medidas protetivas de urgência e para possibilitar a fiscalização do agressor por meio da utilização de equipamento de monitoração eletrônica.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 14/11/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -

## OF 161/2024 - Secretaria

**Data:** 28/08/2024**Autor:** Secretaria Geral da Mesa**Local:** Plenário do Senado Federal

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Solicita à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa a remessa do PL nº 5.427/2023 e do PL nº 5.512/2023 à Secretaria-Geral da Mesa para dar seguimento ao Requerimento nº 533, de 2023.

## Relatório Legislativo

**Data:** 09/12/2024

**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao Projeto de Lei 5.427, de 2023, na forma da Emenda (substitutivo) que apresenta, e que acolhe parcialmente o conteúdo do Projeto de Lei nº 5.512, de 2023, considerado formalmente prejudicado.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5427, de 2023, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para sujeitar o agressor a monitoração eletrônica durante aplicação de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar, e sobre o Projeto de Lei nº 5512, de 2023, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer novas medidas protetivas de urgência e para possibilitar a fiscalização do agressor por meio da utilização de equipamento de monitoração eletrônica.

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/12/2024

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 57ª Reunião CDH

## P.S 117/2024 - CDH

**Data:** 11/12/2024

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim (PT/RS)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 57ª Reunião, Extraordinária, o Senador Paulo Paim passa a presidência ao Senador Flávio Arns. Na sequência, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CDH favorável ao Projeto de Lei 5.427/2023, na forma da emenda nº 01-CDH (substitutivo), acolhido parcialmente o Projeto de lei 5.512/2023, que fica prejudicado formalmente.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5427, de 2023, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para sujeitar o agressor a monitoração eletrônica durante aplicação de medida protetiva de urgência em casos de violência doméstica e familiar, e sobre o Projeto de Lei nº 5512, de 2023, do Senador Magno Malta, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer novas medidas protetivas de urgência e para possibilitar a fiscalização do agressor por meio da utilização de equipamento de monitoração eletrônica.

## Relatório Legislativo

**Data:** 25/03/2025

**Autor:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório da Senadora Leila Barros.

**Descrição/Ementa:** Favorável ao PL 5427/23 com emenda de redação

## P.S 18/2025 - PLEN

**Data:** 26/03/2025

**Autor:** Senadora Leila Barros (PDT/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26/03/2025)

## Projeto de Lei nº 5512, de 2023

### DOCUMENTOS

Aprovado o RQS nº 213/2025, de urgência.

Proferido pela Senadora Leila Barros e encaminhado à publicação o Parecer nº 18/2025-PLN/SF, em substituição à CSP, favorável ao PL nº 5427/2023 com a Emenda nº 2-PLN, de redação, que apresenta; e pela prejudicialidade do PL nº 5512/2023, que tramita em conjunto.

Discussão encerrada.

Aprovado o PL 5427/2023 com a Emenda nº 2-PLN, de redação, nos termos do Parecer de Plenário; ficando prejudicado o PL 5512/2023.

Ao Arquivo.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 18/2025-PLN/SF - Apresentação da Emenda nº 2-PLN